

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 571 /2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 76.897,11 (SETENTA E SEIS E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 76.897,11 (Setenta e Seis e oitocentos e noventa e sete reais e onze centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 11 - Secretaria Municipal de Ação Social
Unidade : 02 - Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional : 08.243.0007.2358 Execução do Programa Piso Básico Fixo - PAIF
567 3.1.90.11.00.00 3934 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 76.897,11

Total R\$ 76.897,11

Artigo 2º - Para cobertura do referido Crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Inciso I do § 1º do Art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 76.897,11 (Setenta e Seis e oitocentos e noventa e sete reais e onze centavos), provenientes de SUPERAVIT.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 09 de Junho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:9167432D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2022. Edição 2537
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>